

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Serviço Social/Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Serviço Social
Requisito Básico	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins. Registro no Conselho da Profissão (este poderá ser apresentado no ato da contratação).
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 21 a 25/11/2022.</p> <p>No Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT: <a href="https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p> <p>Os/As candidatos/as devem efetuar seu cadastro no SEI, pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição.</p> <p>OBS: Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de residência), ao e-mail <a href="mailto:sei@ufmt.br">sei@ufmt.br</a> com cópia para o e-mail: <a href="mailto:dses.ichs@ufmt.br">dses.ichs@ufmt.br</a>, que efetuará a liberação do cadastro. APÓS LIBERAÇÃO, acessar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), e peticionar processo, escolher tipo de processo: PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Informar destinação: ICHS-Departamento de Serviço Social. No detalhamento da solicitação informar o número do Edital que está se inscrevendo.</p> <p>OBS: Anexar todos os documentos exigidos (obrigatoriamente em formato PDF).</p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a></p>	
Da Seleção:	
Data, Horário (horário de Cuiabá-MT) e Local	<p>28/11/2022 às 14h – Deferimento das inscrições.</p> <p>Local: Site da UFMT (seção: Editais/ publicações/ seleção/ professor substituto).</p> <p>01/12/2022 às 8h – Sorteio do Ponto. Auditório do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFMT)</p> <p>02/12/2022 às 8h – Prova Didática. Auditório do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFMT)</p> <p>05/12/2022 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Local: Site da UFMT: <a href="https://ufmt.br/publicacoes?page=1&amp;category=5&amp;dateStart=&amp;dateEnd=">https://ufmt.br/publicacoes?page=1&amp;category=5&amp;dateStart=&amp;dateEnd=</a></p> <p>06/12/2022 às 8h – Prova de Títulos.</p> <p>07/12/2022 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Local: Site da UFMT: <a href="https://ufmt.br/publicacoes?page=1&amp;category=5&amp;dateStart=&amp;dateEnd=">https://ufmt.br/publicacoes?page=1&amp;category=5&amp;dateStart=&amp;dateEnd=</a></p>
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	

- Demais informações, consultar a Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário (horário de Cuiabá-MT) e Local	08/12/2022, a partir das 14h Local: Site da UFMT: <a href="https://ufmt.br/publicacoes?page=1&amp;category=5&amp;dateStart=&amp;dateEnd=">https://ufmt.br/publicacoes?page=1&amp;category=5&amp;dateStart=&amp;dateEnd=</a>
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

**ERIVÃ GARCIA VELASCO**  
Chefe do Departamento de Serviço Social